



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE PÃES E PRODUTOS PANIFICADOS

### I – Descrição da necessidade da contratação

O objetivo deste documento é estabelecer as condições necessárias para a Seleção da proposta visando à futura e eventual aquisição de pães e produtos panificados, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Ação Urbana, Secretaria de Transportes, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Esportes e Lazer e Fundo Municipal de Previdência do Município de Joviânia, para o exercício de 2026.

### II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	GILSON RODRIGUES LUCIANO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CLAYTON CORDEIRO MAGALHÃES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	EURIPEDES FERREIRA FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA	EURIPEDES FERREIRA FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	FELIPE MATEUS TAVARES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	NELCIMAR DIAS BATISTA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÁDIA PEREIRA LUZ
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	HUGO PÁDUA PASSOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CÍLIA MÁRCIA SILVA FERREIRA
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA	ZÉLIA FERNANDES SOUSA RESENDE

### III – Descrição dos Requisitos da Contratação

O licitante deve proporcionar a entrega de item licitado, para atender as necessidades administrativas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço. O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.



#### IV - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Pães e Produtos Panificados, deverá ser realizado por meio de pregão presencial. A adoção da modalidade do Pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos, assim como a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.

A opção pela modalidade presencial do pregão, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Do mesmo modo, o órgão licitante possui esses recursos virtuais, mas as vezes o mercado local não, ou, os que possuem, não os empregam, igualmente restará prejudicada a competitividade em torno do certame.

#### V - Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para futura e eventual aquisição de pães e produtos panificados, por meio de sistema de registro de preços, a fim de atender, de forma parcelada e conforme a demanda, às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Joviânia ao longo do exercício de 2026.

A contratação abrangerá o fornecimento contínuo de itens variados de panificação, com entregas periódicas, de acordo com as solicitações dos órgãos requisitantes, garantindo a disponibilidade de produtos frescos e em condições adequadas de consumo. Os fornecimentos deverão observar rigorosamente as normas sanitárias vigentes, padrões de qualidade, acondicionamento adequado e prazos compatíveis com a natureza perecível dos produtos.

A execução contratual será realizada de forma descentralizada, atendendo diretamente cada Secretaria e Fundo Municipal, mediante requisições formais, possibilitando maior controle sobre o consumo e evitando desperdícios. A empresa contratada deverá dispor de estrutura logística suficiente para assegurar a regularidade das entregas, inclusive em prazos reduzidos, quando necessário.

A adoção do sistema de registro de preços proporciona maior flexibilidade à Administração, permitindo contratações conforme a real necessidade, otimizando os recursos públicos e evitando a formação de estoques desnecessários. Além disso, a solução assegura maior eficiência operacional, continuidade no atendimento das demandas institucionais e padronização no fornecimento dos produtos.

#### VI - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando técnica e economicamente viável.

No presente caso, a contratação refere-se à aquisição de pães e produtos panificados, destinados ao atendimento das demandas de diversas Secretarias e Fundos do Município de Joviânia no exercício de 2026.

Considerando que os produtos são perecíveis, de consumo contínuo e demandam fornecimento frequente, bem como a necessidade de padronização, controle de qualidade e eficiência logística nas entregas, verifica-se que o fornecimento por um único contratado se mostra mais vantajoso para a Administração.

O parcelamento do objeto poderia acarretar dificuldades na gestão contratual, risco de descontinuidade no fornecimento, além de aumento de custos administrativos.

Ademais, o mercado local possui fornecedores aptos a atender integralmente a demanda, não havendo prejuízo à competitividade.



Dessa forma, **justifica-se o não parcelamento da solução**, por se mostrar técnica e economicamente mais eficiente para a Administração Pública.

## VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes

No que se refere às contratações correlatas, destaca-se que o objeto possui relação indireta com outras aquisições realizadas pela Administração Municipal, tais como gêneros alimentícios, café, leite, açúcar e demais itens utilizados em lanches, reuniões institucionais, eventos e atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas, educacionais, assistenciais e de saúde.

Entretanto, tais contratações possuem natureza distinta e são conduzidas por processos licitatórios próprios, não havendo dependência direta entre elas para a execução do objeto ora pretendido.

Dessa forma, conclui-se que **não existem contratações interdependentes que condicionem a execução do presente objeto**, sendo sua contratação autônoma e suficiente para atender às necessidades da Administração Pública Municipal.

## VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida aquisição encontra-se vinculada a Previsão Orçamentária do exercício financeiro corrente.

Dotação Orçamentária:

ADMINISTRAÇÃO: 03.02.04.122.0052.2070.3.3.90.30.07

SAÚDE: 04.01.10.301.0235.2034.3.3.90.30.07

TRANSPORTE: 03.13.26.782.1202.2066.3.3.90.30.07

AÇÃO URBANA: 03.08.15.452.1007.2052.3.3.90.30.07

ESPORTE: 03.14.27.813.0720.2071.3.3.90.30.07

AGRICULTURA: 03.10.20.606.0668.2062.3.3.90.30.07

ASSISTENCIA SOCIAL: 06.19.08.122.1002.2020.3.3.90.30.07

MEIO AMBIENTE: 11.01.18.541.1315.3001.3.3.90.30.07

EDUCAÇÃO: 13.01.12.361.0403.2089.3.3.90.30.07

PREVIDENCIA: 09.09.09.271.1314.2082.3.3.90.30.07

## IX - Resultados pretendidos

Com a presente contratação, a Administração Pública Municipal de Joviânia pretende alcançar os seguintes resultados:

- Garantir o fornecimento contínuo e regular de pães e produtos panificados para atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais;
- Assegurar a qualidade, higiene e adequação dos produtos fornecidos, atendendo às normas sanitárias vigentes;
- Proporcionar suporte às atividades administrativas, educacionais, de saúde, assistência social e demais ações institucionais que demandam o fornecimento de lanches e refeições;
- Promover maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante contratação economicamente vantajosa;
- Evitar desabastecimento e prejuízos à continuidade dos serviços públicos;
- Padronizar o fornecimento dos produtos, garantindo uniformidade no atendimento às unidades administrativas;

- Reduzir custos operacionais e administrativos com a centralização da contratação;
- Assegurar agilidade no atendimento das demandas, considerando a natureza perecível dos produtos.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o bom funcionamento das atividades públicas, com qualidade, economicidade e eficiência.

## X - Providências a serem adotadas

Para a adequada execução do objeto, a Administração deverá:

- Realizar o planejamento das quantidades estimadas por Secretaria e Fundo;
- Designar servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do contrato;
- Definir cronograma de fornecimento conforme a demanda de cada unidade;
- Disponibilizar local adequado para recebimento e conferência dos produtos;
- Estabelecer rotinas de controle de qualidade no recebimento, considerando a natureza perecível dos itens;
- Formalizar a contratação por meio de instrumento contratual ou ata de registro de preços.

## XI - Possíveis Impactos Ambientais

A contratação poderá gerar impactos ambientais indiretos, tais como:

- Geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas e papel);
- Descarte de alimentos impróprios para consumo;
- Emissão de poluentes decorrentes do transporte dos produtos.

## XII - Mapa De Risco

TIPO DE RISCO	PROBABILIDADE					AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO MITIGADORA
	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ACEITÁVEL	INACEITÁVEL		
RISCO TR01 – Projeto Básico ou Termo de Referência incompleto ou inadequado	x				x	O TR deve ser elaborado com atenção.	Formatação de termo de apostilamento
RISCO TR02 – Descrição inadequada do objeto		x				O TR deve ser elaborado com atenção.	Formatação de termo de apostilamento
RISCO TR03 – Ausência de critérios para recebimento do objeto	x					solicitação a revisão da minuta do contrato pelo dep. jurídico	Formatação de termo de apostilamento
RISCO TR04 – Ausência das obrigações das partes	x					o contrato deve ser revisado pelo dep. jurídico	Formatação de termo de apostilamento



RISCO TR05 – Inadimplemento contratual por parte da contratada		x			x	Verificação da inidoneidade da empresa, histórico de contratações.	Aplicação de sanções contratuais.
--	--	---	--	--	---	--	--------------------------------------

### XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe declara esta contratação viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

Joviânia, 09 de abril de 2026.

Alinne Helena de Oliveira  
Membro

Alcione Batista de Olivera  
Membro

Gladiany Oliveira Gonçalves  
Membro